



ATOS OFICIAIS

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica, encaminhamos abaixo os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, indexados pela equipe da Biblioteca do TJERJ/EMERJ e publicados no dia 10 de dezembro de 2025, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – DJERJ.

Conheça outros Atos do PJERJ: Proimentos, Resoluções etc., que estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça: www.tjrj.jus.br, em: Institucional > Legislação > Atos Oficiais do PJERJ.

Os Boletins do Serviço de Indexação Legislativa estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: www.emerj.tjrj.jus.br > Biblioteca > Produtos > Boletins dos Atos Oficiais do TJ.

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
<u>ATO NORMATIVO TJ 37/2025</u>	10/12	Institui a Política de Governança da Assessoria às Comissões dos Concursos para Magistratura (ASMAG) do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. DJERJ, ADM, n. 69, p. 6.
<u>AVISO CGJ 545/2025</u>	10/12	Avisa sobre a obrigatoriedade de preenchimento do "Formulário de Pesquisa - Receitas do Registro Civil - Formulários Corregedoria Nacional" pelos Serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais. DJERJ, ADM, n. 69, p. 42.
<u>AVISO CGJ 546/2025</u>	10/12	Comunica que as Serventias Extrajudiciais não devem figurar no polo passivo de ações judiciais, visto que não possuem personalidade jurídica própria. DJERJ, ADM, n. 69, p. 43.
<u>AVISO CGJ 548/2025</u>	10/12	Avisa que os servidores mencionados, na condição de testamenteiros e curadores judiciais da Central de Curadoria e Testamentaria Judicial da Capital, do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, exercerão todas as atribuições inerentes à função do testamenteiro e curador judicial, previstas nos artigos 469 a 472 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça - Parte Judicial. DJERJ, ADM, n. 69, p. 44.

<u>AVISO CGJ 549/2025</u>	10/12	<p>Avisa que a Central de Cumprimento de Mandados do Fórum Regional de Madureira da Comarca da Capital foi contemplada com a prorrogação do Grupo Especial de Apoio a Cumprimento de Mandados - GEAP-MAND, nos meses de janeiro a abril de 2026.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 69, p. 45.</p>
<u>AVISO CGJ 540/2025</u>	10/12	<p>Avisa aos Senhores Magistrados, membros do Ministério Públco, da Defensoria Pública, advogados, servidores e aos demais interessados que, na hipótese em que o cartório adotar a providência prevista no parágrafo 2º, do artigo 1º, do Ato Executivo TJ 203/2024, o processo deverá ser remetido para arquivamento definitivo com baixa.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 69, p. 45.</p>
<u>AVISO TJ 309/2025</u>	10/12	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0017304-17.2017.8.19.0000, em sessão realizada no dia 15/04/2019, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade das expressões mencionadas constantes no artigo 19, caput e § 3º, da Lei nº 5.628, de 29 de dezembro de 2009, com redação dada pelo artigo 2º da Lei nº 7.506, de 29 de dezembro de 2016, ambas do Estado do Rio de Janeiro.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 69, p. 2.</p>
<u>AVISO TJ 310/2025</u>	10/12	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0012569-91.2024.8.19.0000, em sessão realizada no dia 02/06/2025, por maioria de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade da Lei Complementar nº 215/2023, do Município de São Pedro da Aldeia.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 69, p. 2.</p>
<u>AVISO TJ 311/2025</u>	10/12	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0040126-53.2024.8.19.0000, em sessão realizada no dia 23/06/2025, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade da Lei Municipal 3.823/2023, do Município de Niterói, com efeitos ex tunc e erga omnes.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 69, p. 2.</p>

<u>AVISO TJ 312/2025</u>	10/12	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0006925-70.2024.8.19.0000, em sessão realizada no dia 16/06/2025, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 4.953, de 11 de julho de 2023, do Município de Nova Friburgo, com efeitos ex tunc.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 69, p. 3.</p>
<u>AVISO TJ 313/2025</u>	10/12	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0048009-85.2023.8.19.0000, em sessão realizada no dia 02/12/2024, por unanimidade de votos, rejeitou a representação de inconstitucionalidade em face da Lei Municipal do Rio de Janeiro, nº 7.828, de 23 de março de 2023.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 69, p. 3.</p>
<u>AVISO TJ 314/2025</u>	10/12	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0020494-41.2024.8.19.0000, em sessão realizada no dia 09/06/2025, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade da Lei Complementar nº 86, de 17 de março de 2023, do Município do Rio das Ostras, com efeitos ex tunc.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 69, p. 3.</p>
<u>AVISO TJ 315/2025</u>	10/12	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0015824-91.2023.8.19.0000, em sessão realizada no dia 02/12/2025, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade do inciso IV, do artigo 3º, da Lei Municipal nº 5121, de 15 de janeiro de 2015, do Município de Volta Redonda/RJ.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 69, p. 3.</p>
<u>AVISO TJ 316/2025</u>	10/12	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0059726-60.2024.8.19.0000, em sessão realizada no dia 30/06/2025, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade dos dispositivos mencionados da Lei nº 969/2020.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 69, p. 4.</p>

<u>AVISO TJ 317/2025</u>	10/12	Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0035792-10.2023.8.19.0000, em sessão realizada no dia 19/08/2024, por unanimidade de votos, rejeitou a representação de inconstitucionalidade em face da Lei nº 7386/2022, do Município do Rio de Janeiro. DJERJ, ADM, n. 69, p. 4.
<u>AVISO TJ 318/2025</u>	10/12	Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0052895-93.2024.8.19.0000, em sessão realizada no dia 07/10/2024, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade da Lei nº 7.789/2023, do Município do Rio de Janeiro. DJERJ, ADM, n. 69, p. 4.
<u>AVISO TJ 297/2025</u>	10/12	Leva ao conhecimento dos juízes a lista dos magistrados selecionados para integrar o Grupo de Sentença no 1º quadrimestre de 2026 (janeiro, fevereiro, março, abril), de acordo com o art. 9º e 10 da Resolução TJ/OE/RJ nº 22/2023. República. DJERJ, ADM, n. 69, p. 5.
<u>EMENTÁRIO DE JURISPRUDÊNCIA CÍVEL 25/2025</u>	10/12	Ementário de Jurisprudência Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. DJERJ, ADM, n. 69, p. 37.
<u>PORTARIA TJ 4119/2025</u>	10/12	Resolve retificar Portaria nº 3959/2025, publicada no DJERJ de 13/11/2025, para fazer constar que a designação da juíza de direito que menciona para a função de juíza coordenadora do Núcleo de Auxílio Recíproco de Oficiais de Justiça Avaliadores da Comarca de Itaocara, foi no período de 09 de setembro de 2024 a 23 de outubro de 2025. DJERJ, ADM, n. 69, p. 11.
<u>PORTARIA TJ 4120/2025</u>	10/12	Resolve designar o juiz de direito que menciona para exercer a função de juiz coordenador do Núcleo de Auxílio Recíproco de Oficiais de Justiça Avaliadores da Comarca de Itaocara, a contar de 24 de outubro de 2025. DJERJ, ADM, n. 69, p. 12.

<u>PORTARIA TJ 4122/2025</u>	10/12	Resolve designar o juiz de direito que menciona para exercer a função de juiz coordenador do Núcleo de Auxílio Recíproco de Oficiais de Justiça Avaliadores da Comarca de Seropédica, nos períodos de 20 a 22 de agosto de 2025; de 25 a 29 de agosto de 2025; de 01 a 07 de setembro de 2025; de 13 de setembro a 02 de novembro de 2025 e de 08 a 11 de novembro de 2025. DJERJ, ADM, n. 69, p. 12.
<u>PORTARIA MI TJ 1862/2025</u>	10/12	Resolve designar os juízes de direito em exercício nas varas mencionadas para, no período de 07 a 31 de janeiro de 2026, conhecerem dos pedidos de medidas de caráter urgente. DJERJ, ADM, n. 69, p. 14.
<u>PORTARIA MI TJ 1863/2025</u>	10/12	Resolve designar o juiz de direito em exercício na vara mencionada para, no mês de janeiro de 2026, conhecer dos pedidos de medidas de caráter urgente, tendo em vista o feriado municipal. DJERJ, ADM, n. 69, p. 16.
<u>PROVIMENTO CGJ 87/2025</u>	10/12	Dispõe sobre a criação da Central de Pesquisas no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça e dá outras providências. República. DJERJ, ADM, n. 69, p. 43.

Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: emerj.seind@tjrj.jus.br



Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

Biblioteca TJERJ/EMERJ

Rua Dom Manuel, 37, térreo - Tels: 3133-6558/3133-6562

e-mail: emerj.seind@tjrj.jus.br